

EDITAIS

22/01/2025

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA PRÉVIA

L.P. N.º003/2025/DCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de agosto de 1994 e da Lei Estadual n.º986, de 22 de janeiro de 2015 concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo SEI N.º 18201.012850/2024.35, PARECER 10/2025 FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF e PARECER 16/2025 FEMARH/PRES/CI, registrada na FEMARH sob o código G-03-01, a Empreendedor:

NOME:	BRUNO SAO PEDRO DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ:	316.194.318-07
ENDEREÇO:	FAZENDA SÃO PEDRO, VICINAL 19 (USINA HIDRELÉTRICA JATAPU), KM 04, GLEBA BALIZA
MUNICÍPIO:	CAROEBE/RR
ATIVIDADE:	MANEJO SUSTENTÁVEL DE FLORESTAS NATIVAS
ÁREA LICENCIADA:	341,3364 HECTARES
EMPREENHIMENTO:	FAZENDA SÃO PEDRO
ENDEREÇO:	VICINAL 19 (USINA HIDRELÉTRICA JATAPU), KM 04, GLEBA BALIZA, MUNICÍPIO DE CAROEBE/RR
VALIDADE:	16/01/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de vigência e observada às condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.


WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH

Boa Vista/RR, 16 de janeiro de 2025


DANIEL LUIZ OLIVEIRA
Diretor da DIFLOR/FEMARH

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>